

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **FABIO PONTES DE SOUZA**

Reclamado: **AUTO POSTO SEMAR LTDA**

Período do Cálculo: **02/02/2017 a 18/08/2019**

Data Ajuizamento: **03/10/2019**

Data Liquidação: **04/12/2023**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
AVISO PRÉVIO	2.463,53	0,00	2.463,53
GRATIFICAÇÃO POR DUPLA FUNÇÃO	9.961,84	0,00	9.961,84
AVISO PRÉVIO SOBRE GRATIFICAÇÃO POR DUPLA FUNÇÃO	403,68	0,00	403,68
FÉRIAS + 1/3 SOBRE GRATIFICAÇÃO POR DUPLA FUNÇÃO	1.187,15	0,00	1.187,15
13º SALÁRIO SOBRE GRATIFICAÇÃO POR DUPLA FUNÇÃO	891,36	0,00	891,36
HORAS EXTRAS 100%	7.370,86	0,00	7.370,86
AVISO PRÉVIO SOBRE HORAS EXTRAS 100%	341,17	0,00	341,17
FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 100%	840,01	0,00	840,01
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 100%	1.675,31	0,00	1.675,31
13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 100%	634,40	0,00	634,40
HORAS EXTRAS 50%	13.608,04	0,00	13.608,04
AVISO PRÉVIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%	654,10	0,00	654,10
FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50%	1.564,00	0,00	1.564,00
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50%	2.938,51	0,00	2.938,51
13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%	1.188,30	0,00	1.188,30
DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS	1.967,76	0,00	1.967,76
FÉRIAS + 1/3	11.080,31	0,00	11.080,31
INTERVALO INTRAJORNADA	11.631,69	0,00	11.631,69
MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT	1.865,00	0,00	1.865,00
MULTA NORMATIVA	252,30	0,00	252,30
SALDO DE SALÁRIO	1.343,74	0,00	1.343,74
TÍQUETE REFEIÇÃO	19.465,31	0,00	19.465,31
13º SALÁRIO	1.679,68	0,00	1.679,68
FGTS 8%	9.099,54	0,00	9.099,54
MULTA SOBRE FGTS 40%	3.560,98	0,00	3.560,98
Total	107.668,57	0,00	107.668,57

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 50,22%

Cálculo liquidado por DANILO DE MAGALHAES LESCREEK na versão 2.12.0 em 04/12/2023 às 17:30:34.

Pág. 1 de 61



Assinado eletronicamente por: DANILO DE MAGALHAES LESCREEK - 04/12/2023 17:31:32 - 2128778
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23120417313243100000217520398>
Número do processo: 0011247-97.2019.5.15.0121
Número do documento: 23120417313243100000217520398

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	95.008,05
FGTS	12.660,52
Bruto Devido ao Reclamante	107.668,57
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.459,05)
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
Total de Descontos	(3.459,05)
Líquido Devido ao Reclamante	104.209,52

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	104.209,52
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	12.508,95
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA RENAN DA MOTTA SOARES RAMOS	5.383,43
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA RENAN DA MOTTA SOARES RAMOS	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
Subtotal	122.101,90
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	1.446,90
Total Devido pelo Reclamado	123.548,80

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Prazo do aviso prévio apurado segundo a Lei nº 12.506/2011.
2. Avos de férias e/ou 13º salário apurados considerando a projeção do prazo do aviso prévio.
3. Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E' até 02/10/2019 e pelo índice 'SELIC (Receita Federal)' a partir de 03/10/2019, acumulados a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'SELIC (Receita Federal)' relativa a 11/2023.
4. Alíquota de contribuição social empresa fixada em 20% durante todo o período.
5. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada' vigente no mês da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988).
6. Juros apurados desde o vencimento das verbas vencidas, em fase pré-judicial, conforme decisão do STF na ADC 58; sem incidência de juros até 02/10/2019; e sem incidência de juros a partir de 03/10/2019.
7. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

